

FÉRIAS

PORTARIA N.º 1.058 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2022/1081537;
R E S O L V E:
CONCEDER 20(vinte) dias de férias regulamentares a servidora TATIANY RAIOL PERALTA DA ROCHA, Identidade Funcional nº 5947337/1, cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada na Diretoria Técnica, no período de 12 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2021 a 19 de março de 2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.09.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 847642

PORTARIA Nº 1051 DE 31 DE AGOSTO DE 2022/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/509382;
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de 11 (ONZE) dias de férias regulamentares, à servidora GHEYSA ANGÉLICA PAIVA RAMOS, matricula nº 57195630/1, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 01.11.2022 a 11.11.2022 referente ao período aquisitivo de 03 de JUNHO de 2021 a 02 de JUNHO de 2022, interrompidas através da PORTARIA Nº 538/11.05.2022, publicada no DOE nº 34.968/12.05.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31.08.2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1055 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
239062-1	ROSA MARCIA SARAIVA GENTIL	24/04/1986 A 23/04/1987	04/01/2023 A 02/02/2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/776954.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/09/2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1057 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54190527-1	ANTÔNIO MARCOS SOUSA DE LIMA	20/04/2018 A 19/04/2019	01/12/2022 A 30/12/2022
54190527-1	ANTONIO MARCOS SOUSA DE LIMA	20/04/2019 A 19/04/2020	02/01/2023 A 31/01/2023

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2022/817133.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01/09/2022.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 847649

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PA Nº 043 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 041 de 25 de agosto de 2022 que constituiu o Mandato de Transição de até 180 (cento e oitenta) dias representado pelos membros elencados no Anexo Único desta Resolução,

com a finalidade de preparar e conduzir a realização do Processo Eleitoral para a escolha das entidades que irão compor o colegiado no biênio 2022-2024;
CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente.
RESOLVE: "AD REFERENDUM"
1. Revogar a Resolução CES/PA nº 036, de 27 de julho de 2022 que alterou o cronograma das reuniões ordinária do CES/PA referente ao mês de Agosto e de Setembro do corrente ano.
2. Aprovar a nova alteração no Cronograma de Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA referente ao mês de Agosto e de Setembro do corrente ano, conforme cronograma abaixo:
o Que a Reunião Ordinária do mês de Agosto/2022 seja transferida do dia 24 de agosto de 2022 para o dia 27 de setembro de 2022;
• Que a Reunião Ordinária do mês de Setembro/2022 segue calendário será dia 28 de setembro de 2022;
• Que as Reuniões e Atividades das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde, referente ao mês de Setembro ocorram no dia 26 de setembro de 2022, no horário da tarde.
3. Aprovar a realização da 5ª Reunião Extraordinária para o dia 26 de setembro de 2022, no horário da manhã com pauta única: Reformulação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará.
4. Aprovar que a atividade de Treinamento no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) aos (as) Conselheiros (as) Estaduais seja realizado, conforme programação abaixo:
• Que o Treinamento no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) para os(as) Conselheiros(as) da Região Metropolitana I será realizado dia 19 de setembro de 2022.
• Que o Treinamento no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) para os(as) Conselheiros(as) das demais Regiões do Estado será realizado em outubro do corrente, em data oportuna a ser informada.
5. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Protocolo: 847963

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PA Nº 035 DE 27 DE JULHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2022.
CONSIDERANDO A Resolução CES/PA Nº 031 de 22 de junho de 2022 que aprovou que a 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 5ª COESM/ PARÁ seja realizada no período de 17 a 19 de agosto de 2022, na cidade de Belém-Pará;
RESOLVE:
1. Aprovar a Programação da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental – 5ª COESM/PARÁ que será realizada no período de 17 a 19 de agosto de 2022, no Centro Cultural e Turístico "Tancredo Neves" – CENTUR/FCP, na cidade de Belém-Pará; conforme o Anexo Único desta Resolução;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 035 de 27 de julho de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CE/PARÁ Nº 035, DE 27 DE JULHO DE 2022.

PROGRAMAÇÃO	
Local: CENTUR / FCP - Centro Cultural e Turístico "Tancredo Neves"	
Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré, Belém - PA, 66035-340.	
Quarta - feira 17 de agosto de 2022	
08h - 18h	EXPOSITORES - STANDS
08h30 - 13h 13h30 - 15h	CREDENCIAMENTO
	- Delegadas (os) Titulares
	- Delegadas (os) Suplentes
12h - 14h	ALMOÇO